



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 01/2016, que trata da “**Contratação de empresa especializada em engenharia para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01(UM) ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS, COM DESMONTAGEM DE ELEVADOR EXISTENTE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 (DOZE) MESES, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**”, sofreu as seguintes alterações:

1) Ficam excluídos os itens 6.4.1 e 6.4.3 do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016.

2) No subitem 6.4.2 do Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016, a saber:

Onde se lê:

"As áreas do prédio que sofrerem danificação por conta dos serviços constantes neste termo de referência deverão ser recompostas com materiais do mesmo padrão existente."

Leia-se:

"As áreas do prédio que sofrerem danificação por conta dos serviços constantes neste termo de referência deverão ser recompostas com materiais do mesmo padrão existente, inclusive possíveis danos causados à pintura da Caixa do elevador."

3) Fica acrescido o seguinte item

23.5.5 A soma dos valores das multas aplicadas ao decorrer da vigência contratual não poderá exceder a 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato

4) No item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016, a saber:

Onde se lê:

14.1 Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU, tendo como Fonte dos **RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**, na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.500.15718.2200000.44905100.70.1.40

Leia-se:

14.1 Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU, tendo como Fonte dos **RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**, na seguinte dotação orçamentária:

4200081.02.061.500.17419.1500000.44905100.27000.1.20

4200081.02.061.500.18468.1500000.44905100.27000.1.20

4200081.02.061.500.21814.1500000.33903900.27000.1.20

4200081.02.061.500.21814.1500000.33903000.27000.1.20

4200081.02.061.500.22576.1500000.33903900.27000.1.20

4200081.02.061.500.22576.1500000.33903000.27000.1.20

5) Na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU, tendo como Fonte dos RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.500.15718.2200000.44905100.70.1.40

Leia-se:

Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

E MODERNIZAÇÃO DO JUCIDIÁRIO - FERMOJU, tendo como Fonte dos RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, na seguinte dotação orçamentária:

4200081.02.061.500.17419.1500000.44905100.27000.1.20
4200081.02.061.500.18468.1500000.44905100.27000.1.20
4200081.02.061.500.21814.1500000.33903900.27000.1.20
4200081.02.061.500.21814.1500000.33903000.27000.1.20
4200081.02.061.500.22576.1500000.33903900.27000.1.20
4200081.02.061.500.22576.1500000.33903000.27000.1.20

6) Os Anexos 3 e 4 do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016), passam a vigorar da forma como estão dispostos nos documentos em anexo (ANEXO 3 – MODELO DE OÇAMENTO SINTÉTICO e ANEXO 4 – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/05/2016 às 15:30horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2016 às 15:30horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2016 às 16:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 27 de março de 2016.

Cláudio Régis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 3 – MODELO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ORÇAMENTO SINTÉTICO (preços em R\$)						
Nº	Discriminação	Qtde.	Material	Mão de obra	Total	Percentual Relativo ao Preço Global (%)
1	Projeto executivo do elevador	1				
2	Materiais do elevador	1				
3	Instalação do elevador	1				
4	Entrega final do elevador	1				
5	Manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses para 1(um) elevador elétrico sem casa de máquinas após o recebimento definitivo	1				
PREÇO GLOBAL						
<p>1) Projeto Executivo: elaboração de projeto executivo do elevador e emissão de ART's (item 6.1). 2) Materiais do elevador: fabricação, transporte e entrega dos materiais que serão utilizados para montagem do elevador. 3) Instalação do elevador: montagem e instalação de todas as peças, equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do elevador, incluindo as adequações civis no prédio (itens 6.3 e 6.4). 4) Entrega final do elevador: realização de ensaios e testes do sistema de transporte vertical e entrega de documentação (itens 6.5, 6.6). 5) Manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses para 1(um) elevador elétrico sem casa de máquinas após o recebimento definitivo: execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva para o elevador que será instalado (item 6.7).</p> <p>A proposta deverá ser elaborada com base nos percentuais máximos previstos neste Termo de Referência (item 15.1.2). Os preços acima devem incluir custos indiretos, impostos e lucros.</p>						



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 4 – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Qtd	Valor da Etapa			% (*)	Dias												
		Mat.	M.O.	Total		0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	181 a 210	211 a 240					
1	Projeto executivo do elevador	01																
2	Materiais do elevador	01																
3	Desmontagem do elevador existente	01	(Ver nota 3)															
4	Instalação do elevador	01																
5	Entrega final do elevador	01																
6	Manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses para 1(um) elevador elétrico sem casa de máquinas após o recebimento definitivo	01					Após o recebimento definitivo do elevador elétrico sem casa de máquinas, o pagamento da Etapa 6 será efetuado dividindo-se o seu valor total em 12 (doze) parcelas iguais, com periodicidade mensal, ao longo de 12 meses.											

1) Projeto executivo do elevador

Entrega do projeto executivo e das ART's, observando todos os requerimentos do item 6.1.

2) Materiais do elevador

Recebimento pela FISCALIZAÇÃO dos materiais que serão utilizados para a montagem do novo elevador, segundo as especificações do item 5.

3) Desmontagem do elevador existente

Execução da desmontagem do elevador hidráulico, de acordo com o item 6.2. Esta etapa não será custeada pela CONTRATANTE, ver item 6.2.3.

4) Instalação do elevador

Corresponde aos serviços de montagem e instalação do elevador elétrico (item 6.3) e adequações civis (item 6.4).

5) Entrega final do elevador

Referente à execução de ensaios e testes e entrega de documentação do elevador (itens 6.5 e 6.6).

6) Manutenção preventiva e corretiva por 12(doze) meses para 1(um) elevador elétrico sem casa de máquinas

Execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, conforme o item 6.7.

*: Percentual Relativo ao Preço Global do Contrato

Mat: Material / M.●: Mão de obra